

MATRÍCULA

78.436

FICHA

01

Em 26 de dezembro de 1.996.



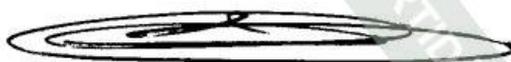
**IMÓVEL:** Apartamento 211, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO AUGUSTUS I**, na Vila Sarita, nesta cidade, com a área útil de 44,6600m<sup>2</sup>, área comum de 12,8637m<sup>2</sup>, área total de 57,5237m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 7,08966m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 28 001 001 0211-1

**PROPRIETÁRIOS:** DANTE MESTIERI, brasileiro, casado, proprietário, RG 901.128-SSP-SP, CIC 004.546.218-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Henrique Schauman 286.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 37.936, de 01 de fevereiro de 1972, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial:



(Marco Antonio Canelli)

=====

**AV.01/78.436 - Praia Grande, 26 de dezembro de 1.996.**

Nos termos da escritura pública lavrada em 09 de fevereiro de 1994, no Oitavo Tabelionato de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 302, fls. 55, e à vista da certidão da transcrição número 37.936, certidão de instituição e especificação de condomínio de 23 de setembro de 1996, ambas expedidas pelo Registro de Imóveis de São Vicente, e da certidão número 1365/87, expedida em 10 de junho de 1987, pela Prefeitura local, o Edifício Augusto I situa-se na Rua Nicaragua, 49, antiga Avenida Stella, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, antiga Avenida D. Pedro I.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

**AV.02/78.436 - Praia Grande, 26 de dezembro de 1.996.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.01, e da certidão extraída do  
"continua no verso"

MATRÍCULA

78.436

FICHA

01

VERSO

assento de casamento 28.436, livro 54, fls. 227, expedida em 17 de junho de 1987, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Sexto Subdistrito - Brás, Distrito, Município e Comarca de São Paulo-SP, o proprietário **DANTE MESTIERI**, quando da aquisição do imóvel, em 23 de setembro de 1971, era casado sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 480, no Quinto Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **AMALIA CLÁUDIA SANTELLI MESTIERI**, brasileira, proprietária, RG 4.111.535-SSP-SP, CIC 003.044.848-49.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

**R.03/78.436 - Praia Grande, 26 de dezembro de 1.996.**

Pela escritura pública referida na Av.01, **DANTE MESTIERI**, assistido por sua mulher, **AMALIA CLÁUDIA SANTELLI MESTIERI**, já qualificados, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARGARIDA PEDAGI GÍRIO**, viúva, do lar, RG 8.821.652-SSP-SP, CIC 141.009.608-40, **LAURO SILVA GÍRIO JÚNIOR**, solteiro, maior, cartorário, RG 3.568.823-SSP-SP, CIC 057.685.198-15, e **VERA GÍRIO MARCHIORI**, professora, RG 1.134.279-1-SSP-SP, CIC 042.596.458-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MOACIR MARCHIORI**, aposentado, RG 2.701.599-SSP-SP, CIC 074.033.998-20, e **RAUL JOSÉ SILVA GÍRIO**, médico veterinário, RG 4.989.232-SSP-SP, CIC 005.422.578-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MARINO SILVA GÍRIO**, do lar, RG 8.550.344, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Jaboticabal-SP, na Rua 24 de Maio 859, pelo valor de R\$ 0,01.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)



=====

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

78.436

FICHA

02

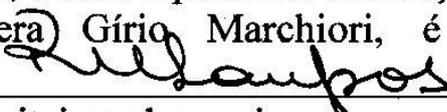
Em 03 de dezembro de 2.002.

**R.04/78.436 - Praia Grande, 03 de dezembro de 2.002.**

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 31 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal-SP, extraída dos autos de Arrolamento 953/2002, dos bens deixados por falecimento de **LAURO SILVA GÍRIO JÚNIOR**, ocorrido aos 02 de agosto de 2002, homologada por sentença de 23 de outubro de 2002, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Marcio Pellicioti Violante, uma parte ideal equivalente a  $\frac{1}{4}$  do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 4.173,41, foi adjudicada à única herdeira **MARGARIDA PEDAGI GIRIO**, já qualificada.

A Esc. Autorizada:  
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

**AV.05/78.436 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.010.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 09 de novembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jaboticabal-SP, livro 393, páginas 109/118, e da certidão extraída do assento de casamento número 4951, livro B-13, folha 274, expedida aos 27 de julho de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sede da Comarca de Jaboticabal-SP, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária Vera Gírio Marchiori, é **VERA LUCIA GÍRIO MARCHIORI**. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.06/78.436 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.010.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.05 retro, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria

- " continua no verso "

MATRÍCULA

78.436

FICHA

02 VERSO

da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA APARECIDA MARINO SILVA GÍRIO**, está inscrita no CPF/MF sob número 149.551.248-79. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.07/78.436 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.010.**

Nos termos de escritura pública referida na Av. 05 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARGARIDA PEDAGI GÍRIO**, ocorrido aos 21 de julho de 2.009, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 16.664,00, foi partilhada entre os herdeiros filhos: **VERA LUCIA GÍRIO MARCHIORI**, casada com **MOACIR MARCHIORI**, e **RAUL JOSÉ SILVA GÍRIO**, casado com **MARIA APARECIDA MARINO SILVA GÍRIO**, todos já qualificados, cabendo a cada um, uma parte ideal correspondente a 25% do todo do imóvel. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.08/78.436 - Praia Grande, 07 de maio de 2.014.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 18 de abril de 2.013, aditado aos 11 de março de 2.014, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Jaboticabal-SP, nos autos da ação de procedimento ordinário - investigação de paternidade c.c. petição de herança - processo número 0000748-28.2006.8.26.0291 - ordem número 146/2006, movida por **TÂNIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA GÍRIO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 28.630.315-2-SSP-SP, CPF/MF 138.880.798-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELZIO LEONEL DA SILVA**, brasileiro, RG 29.534.653-X-SSP-SP, CPF/MF 041.545.198-16, residentes e domiciliados em Jaboticabal-SP, na Rua Mitutaru Tokimatu, número 168, Jardim Guanabara,

“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

78.436

FICHA

03

Em 07 de maio de 2.014.

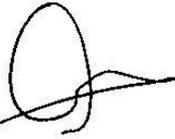


contra o **ESPÓLIO de MARGARIDA PEDAGI GÍRIO**, CPFMF 141.009.608-40; **RAUL JOSÉ SILVA GÍRIO**, com anuência de **MARIA APARECIDA MARINO SILVA GÍRIO**, e **VERA LUCIA GÍRIO MARCHIORI**, com anuência de **MOACIR MARCHIORI**, todos já qualificados, julgada por r.sentença de 13 de março de 2.014, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Carmen Silvia Alves, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicado à herdeira **TÂNIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA GÍRIO DA SILVA**, casada com **ELZIO LEONEL DA SILVA**, já qualificados. Valor venal: R\$ 25.895,51.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 398776 de 23/04/2014.

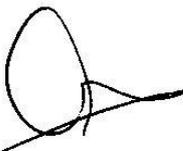
**AV.09/78.436 - Praia Grande, 18 de junho de 2.014.**

Nos termos do requerimento firmado em Jaboticabal-SP, aos 26 de maio de 2.014, e da cópia autenticada da certidão de óbito - matrícula número 114942 01 55 2014 4 00037 561 0014931-50, expedida aos 07 de janeiro de 2.014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jaboticabal-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de **ELZIO LEONEL DA SILVA**, ocorrido aos 05 de janeiro de 2.014.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401432 de 04/06/2014.

**AV.10/78.436 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida aos 29 de novembro de 2018, através do protocolo de penhora online: PH000242229, pela Sra. Keyla dos Santos, escritã/diretora do Terceiro Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil – processo número 00001524820188260477, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUGUSTUS I**, CNPJ/MF 54.345.020/0001-23, em face de **TÂNIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA GÍRIO DA SILVA**, já qualificada, no valor de R\$ 30.375,86, o imóvel objeto da presente matrícula, foi

**“ continua no verso ”**

MATRÍCULA

78.436

FICHA

03  
VERSO

penhorado naqueles autos, figurando como depositária Tânia Aparecida Pereira de Almeida Gírio da Silva.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 503231 de 29/11/2018

